

# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE 2025

## Município de Reserva

### 1. Introdução

A Programação Anual de Saúde (PAS) para o ano de 2025 no município de Reserva foi elaborada com base nos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e nas demandas identificadas em nosso território. O município de Reserva pertence à 21ª Região de Saúde Telêmaco Borba e apresenta as seguintes características:

- Área territorial: 1.635,03 km<sup>2</sup>
- População: 24.851 habitantes
- Densidade populacional: 15,20 hab/km<sup>2</sup>

A estrutura de saúde do município é gerida pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS), que atua em consonância com os objetivos de promover qualidade, equidade e acesso aos serviços de saúde para toda a população. As informações gerais sobre a gestão municipal de saúde são detalhadas a seguir:

### 2. Secretaria de Saúde

**Nome do Órgão:** SMS DE RESERVA

**Número CNES:** 6775101

**CNPJ Próprio:** 15.753.795/0001-86

#### 2.1 Informações da Gestão

- **Prefeito:** Lucas Machado Ribeiro
- **Secretária de Saúde em Exercício:** Thais Mendes Martins Didek
- **E-mail:** saudereservapr@gmail.com
- **Telefone:** (42) 3276-8605

#### 2.2 Fundo de Saúde

- **Instrumento de Criação:** Lei
- **Data de Criação:** 08/1991

- **CNPJ:** 15.753.795/0001-86
- **Natureza Jurídica:** Fundo Público da Administração Direta Municipal
- **Gestora do Fundo:** Thais Mendes Martins Didek

## 2.3 Conselho de Saúde

- **Instrumento de Criação:** Lei
- **Data de Criação:** 08/1991
- **Endereço:** Rua Benjamim Branco, 762
- **CEP:** 84320-000
- **Presidente:** Egleci Oricena Vieira Matchula
- **E-mail:** saude.reserva@hotmail.com
- **Telefone:** (42) 3276-8600

### Composição do Conselho:

- **Usuários:** 4 conselheiros
- **Governo:** 1 conselheiro
- **Trabalhadores:** 2 conselheiros
- **Prestadores:** 1 conselheiro

## 3. Gestão e Regulação

### 3.1 Central de Regulação e Atenção Especializada

- Implantar a Central de Regulação para otimizar a fila de espera por atendimentos especializados.
- Descentralizar o agendamento para UBS, com estratégias específicas para unidades rurais.
- Normatizar fluxos de marcação de SADT e garantir a avaliação da qualidade dos encaminhamentos.
- Publicar uma carteira mínima de serviços com base na Política Nacional de Saúde.
- Monitorar os encaminhamentos e consultas, removendo barreiras identificadas.

### 3.2 Transporte Sanitário

- Manter as linhas de transporte TFD e ambulâncias sanitárias.
- Implementar a Linha da Saúde Rural e capacitar condutores de emergência.
- Centralizar o controle de uso veicular com sistema de rastreamento em tempo real.

### 3.3 Tecnologias de Gestão

- Substituir o sistema de gestão de saúde por um prontuário eletrônico integrado.
- Ampliar a distribuição de tablets para ACS e ACE.

### 3.4 Assistência Farmacêutica

- Descentralizar a dispensação de medicamentos nas UBS.

- Normatizar a liberação de medicamentos fora da REMUME mediante avaliação socioeconômica.
- Implantar os programas “Remédio em Casa” e “Farmácia Solidária”.

### **3.5 Recursos Humanos**

- Realizar concurso público para fortalecer os vínculos trabalhistas.
- Elaborar e implementar o Plano Municipal de Educação Permanente.

## **4. Infraestrutura e Modernização**

### **4.1 Infraestrutura Física e Logística**

- Construir a Unidade de Assistência Médica Hospitalar e o Pronto Socorro Municipal.
- Reestruturar o Centro de Especialidades e finalizar a UBS Santa Helena.
- Ampliar e reformar instalações das unidades de saúde.
- Implantar unidade de apoio às mães com fraldário, copa e brinquedoteca.
- Gerenciar infraestrutura de dados, voz e imagem para telecomunicações internas.

### **4.2 Gestão de Recursos e Patrimônio**

- Adequar a gestão patrimonial para conservação de equipamentos.
- Implantar ferramentas para gestão de demandas integradas.
- Atualizar equipamentos de informática e aprimorar o sistema de retirada de materiais obsoletos.

## **5. Assistência Integral**

### **5.1 Atenção Primária e Programas Preventivos**

- Manter e expandir as ESF, com ampliação da cobertura de saúde bucal.
- Implantar o Programa Telessaúde e fortalecer o Programa Saúde na Escola.
- Realizar campanhas temáticas mensais de conscientização em saúde.

### **5.2 Atenção Materno-Infantil e Vulnerabilidades**

- Implantar protocolos clínicos para saúde infantil e adolescente.
- Incentivar o parto humanizado e criar fluxos de atendimento multiprofissional para a população LGBT e pessoas em situação de rua.
- Desenvolver programas de prevenção de violências e envelhecimento saudável.

### **5.3 Saúde Mental**

- Manter equipes multiprofissionais de saúde mental como suporte à atenção básica.
- Implantar equipe de prevenção e tratamento de feridas e estomas.

## **6. Vigilância em Saúde**

## 6.1 Vigilância Epidemiológica e Ambiental

- Coordenar campanhas de imunização e monitorar coberturas vacinais.
- Desenvolver ações de controle de dengue e qualidade da água.
- Realizar fiscalizações sanitárias e liberar Habite-se conforme exigências legais.

## 6.2 Comunicação e Participação Comunitária

- Aprimorar a infraestrutura da Ouvidoria Municipal de Saúde e fortalecer a participação comunitária no planejamento.
- Criar a Casa dos Conselhos para divulgar atividades e coletar demandas dos cidadãos.

### Metas de Monitoramento:

- Revisar indicadores de desempenho regularmente.
- Produzir relatórios anuais sobre avanços e desafios encontrados.
- Garantir a participação de gestores e da população em todas as etapas do processo.

## METAS

1.1.1 - Implantação da Central de Regulação, visando qualificar fila de espera por atendimentos especializados, melhorando o tempo resposta, e atuar como capacitação continuada para Atenção Primária em Saúde.

1.1.2 - Manutenção do pagamento de Diárias de TFD aos pacientes em tratamento continuado de acordo com a legislação vigente

1.1.3 - Descentralizar o agendamento de atendimentos especializados para as UBS com apoio da Central e Estratégia específica para as Unidades Rurais

1.1.4 - Elaborar instrumento normativo municipal (Portaria, Resolução, Protocolo etc) que estabeleça fluxo de marcação de serviços auxiliares de diagnóstico e tratamento (SADT);

1.1.5 - Acompanhar o eventual descompasso entre os encaminhamentos e as consultas efetivamente marcadas da atenção especializada, a fim de que sejam identificadas barreiras, para a adoção de ações que as removam ou mitiguem;

1.1.6 - Normatizar a avaliação permanente quanto à qualidade dos encaminhamentos à atenção especializada, de forma a verificar se as informações inseridas pela atenção básica estão de acordo com a Carta de Direitos dos Usuários do SUS

1.1.7 - Publicar uma carteira mínima de serviços, para utilização em todas as unidades de saúde, contendo, no mínimo, os serviços consignados na Política Nacional de Saúde

1.1.8 - Normatizar métodos e procedimentos que possibilitem o acompanhamento dos usuários encaminhados para atendimento especializado, especialmente quando o encaminhamento é realizado via Regional de Saúde Estadual e pelo TFD

1.1.9 - Redimensionamento e Manutenção da Infraestrutura para o adequado funcionamento e atendimento aos usuários com eficiência, qualidade e acessibilidade.

1.2.1 - Manutenção das Linhas de Transporte da Saúde para Tratamento Fora do Domicílio

1.2.2 - Manutenção do transporte por meio de Ambulância Sanitária

1.2.3 - Manutenção da Frota da Saúde

- 1.2.4 - Implantação e manutenção da Linha da Saúde Rural
- 1.2.5 - Estruturação de estacionamento e centralização do controle de uso dos veículos através da implantação de setor de gestão da frota
- 1.2.6 - Capacitar os agentes públicos para condução dos veículos de emergência e segurança no trânsito para transporte de pacientes
- 1.2.7 - Implantar Sistema de Rastreamento da Frota em Tempo Real solução de gerenciamento de riscos no transporte
- 1.3.1 - Substituir Sistema de Gestão em Saúde, com prontuário eletrônico integrado em todos os pontos da Rede Municipal da Saúde, incluindo a Unidade de Assistência Médica Hospitalar
- 1.3.2 - Ampliar número de Tablet's para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias
- 1.4.1 - Descentralizar a Assistência Farmacêutica para as Unidades Básicas de Saúde, permitindo a dispensação dos medicamentos constantes da REMUME, bem como o Programa de Atenção Farmacêutica, visando promover a prática farmacêutica atendendo as necessidades do paciente relacionadas ao medicamento, por meio da detecção, prevenção e resolução de Problemas Relacionados aos Medicamentos (PRM), de forma sistemática, contínua e documentada, com o objetivo de alcançar resultados definidos, buscando a melhoria da qualidade de vida do usuário
- 1.4.2 - Normatizar e padronizar a metodologia de liberação de medicamentos que não constam na REMUNE passando obrigatoriamente por avaliação socioeconômica
- 1.4.3 - Implantar Programa Remédio em Casa para pacientes integrantes do grupo portador de Hipertensão Arterial, Diabetes Mellitus, Dislipidemia e Hipotiroidismo.
- 1.4.4 - Implantar Programa farmácia solidária para reaproveitamento de medicamentos em detrimento de desperdício e consequente auxílio às pessoas em situação de vulnerabilidade
  
- 1.5.1 - Realizar Concurso Público, garantido o fortalecimento e proteção do vínculo dos trabalhadores da saúde
- 1.5.2 - Elaboração e execução do Plano Municipal de Educação Permanente, contemplando todos os serviços de saúde e seus colaboradores
- 1.6.1 - Construir a Unidade de Assistência Médica Hospitalar e Pronto Socorro Municipal
- 1.6.2 - Reestruturar o Centro de Especialidades a partir da substituição de mobiliário e equipamentos e manutenção predial
- 1.6.3 - Finalizar a construção da UPA e UBS Ferreira.
- 1.6.4 - Realizar ampliação, reforma ou manutenção predial nos serviços de saúde
- 1.6.5 - Realizar aquisição de mobiliários e equipamentos para os serviços de saúde, realizar a manutenção preventiva e corretiva e substituir os inservíveis ou depreciados
- 1.6.6 - Implantar uma unidade de apoio às mães com previsão de fraldário, copa e brinquedoteca
- 1.6.7 - Implantar ferramenta para gestão de demandas integradas com protocolo interno
- 1.6.8 - Assegurar o monitoramento das condições sanitárias das unidades de Saúde
- 1.6.9 - Manter licitados e contratados, serviços para demandas permanentes e eventuais
- 1.6.10 - Adequar a gestão patrimonial conforme exigências legais, promover ajustes necessários e garantir a conservação das instalações e correta manutenção dos equipamentos para o bom atendimento

- 1.6.11 - Implantar e gerenciar a infraestrutura de rede de dados, voz e imagem para serviços internos relativos a telecomunicações
- 1.6.12 - Redimensionar e atualizar equipamentos de informática de todas as Unidades Assistenciais
- 1.6.13 - Aprimorar sistema de retirada de materiais e equipamentos obsoletos
- 1.7.1 - Realizar atendimento multiprofissional aos pacientes oriundos dos outros pontos da rede municipal da saúde
- 1.7.2 - Avaliar, orientar e acompanhar as gestantes e puérperas avaliadas na Unidade Básica de Saúde e estratificadas como gestantes de risco intermediário e alto risco.
- 1.7.3 - Coordenar os programadas de apoio ao paciente que visem a distribuição gratuita de insumos, leites especiais, empréstimo de órteses entre outros, bem como o Programa de Oxigenoterapia Domiciliar, instruindo os processos junto a SESA/PR
- 1.7.4 - Implantar núcleo de prevenção de violências e promoção da saúde no município, com a finalidade de realizar ações que visem à qualificação das ações de vigilância e prevenção de violências e acidentes; Atendimento clínico e psicológico as vítimas de violências; Capacitação de Equipe Construção/revisão de Protocolos.
- 1.8.1 - Assegurar a participação da comunidade no processo decisório e na formulação das políticas públicas de saúde
- 1.8.2 - Aprimorar infraestrutura e qualidade de atendimento da Ouvidoria Municipal da Saúde garantindo aos usuários um canal de comunicação para apresentação de demandas sobre os serviços prestados pela rede própria ou credenciada ao SUS e contribuindo para o aprimoramento dos serviços prestados.
- 1.8.3 - Assegurar o cumprimento dos prazos na elaboração dos instrumentos legais de gestão do SUS
- 1.8.4 - Criar a casa dos conselhos com infraestrutura e equipamentos adequados, incluindo a criação de um site de divulgação das atividades dos conselhos municipais
- 1.8.5 - 1Apurar de forma permanente as necessidades e demandas individuais dos usuários, bem como sua avaliação das ações e serviços de saúde por meio do fortalecimento da atuação da ouvidoria – implantação dos questionários
- 2.1.1 - Revisar a territorialização da Estratégia Saúde da Família no município, analisando o perfil da população, promovendo as alterações necessárias.
- 2.1.2 - Manter as ESF já implantadas e ampliar o percentual de cobertura de Equipes de Saúde da Família
- 2.1.3 - Ampliar a cobertura de Saúde Bucal na ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
- 2.1.4 - Implantar e manter Unidades Básicas de Saúde com horário ampliado
- 2.1.5 - Incentivar a realização de reuniões mensais da ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, bem como reuniões mensais de Equipe
- 2.1.6 - Implantar o Programa Telessaúde visando dar suporte a ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
- 2.1.7 - Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF)
- 2.1.8 - Cumprir as metas de Desempenho do Programa Previne Brasil, visando intensificar as ações da equipe frente aos indicadores propostos pelo Ministério da Saúde
- 2.1.9 - Desenvolver o Programa Saúde na Escola (PSE)
- 2.1.10 - Realizar Ações de Saúde, na modalidade de campanhas, tendo como base os meses temáticos de conscientização da saúde.
- 2.2.1 - Atender 100% na linha guia materno infantil e atenção da criança e adolescente
- 2.2.2 - Incentivar o parto humanizado com grupos de gestantes em todas as Unidades de Saúde

- 2.2.3 - Reduzir gravidez entre adolescentes de 10 aos 19 anos
- 2.2.4 - Implantar protocolo clínico de assistência à saúde da criança e do adolescente
- 2.2.5 - Realizar campanha anual em empresas sobre a promoção do autocuidado da saúde das mulheres em todos os ciclos de vida
- 2.2.6 - Ampliar em 10% a taxa de exames de mamografia de 50 aos 69 anos
- 2.2.7 - Criar fluxo de atendimento à população LGBT garantindo atendimento multiprofissional
- 2.2.8 - Implantar protocolo de atenção integral e intersetorial às pessoas em situação de violência doméstica, familiar e institucional.
- 2.2.9 - Implantar protocolo de atenção integral intersetorial à população em situação de rua
  
- 2.2.10 - Criar grupo de trabalho intersetorial (Secretaria de Assistência Social) pra elaboração de estratégia de ação do uso abusivo de substâncias psicoativas entre a população infantojuvenil.
- 2.2.11 - Realizar ações intersetoriais de promoção de envelhecimento saudável e proteção da pessoa idosa
- 2.2.12 - Qualificar atenção da saúde da pessoa idosa através da padronização de rotinas
  
- 3.1.1 - Desenvolver ações de Vigilância Epidemiológica, conforme pactuações com a Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde
- 3.1.2 - Publicar periodicamente Boletins Epidemiológicos sobre as Notificações da COVID-19 e DENGUE.
- 3.1.3 - Coordenar a estratégia de imunização no âmbito municipal, bem como as campanhas de vacinação e o monitoramento das coberturas vacinais.
- 3.1.4 - Realizar reuniões periódicas do Comitê Municipal de Mortalidade e de doenças congênitas causadas por STORCH2+HIV
- 3.2.1 - Promover ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador, visando a sensibilização dos profissionais de saúde para notificação, investigação de acidentes de trabalho graves e fatais, vigilância dos ambientes e processos de trabalho.
- 3.2.2 - Analisar e aprovar projetos arquitetônicos e de saneamento sujeitos à vigilância sanitária de acordo com legislação federal, estadual e municipal e elaborar parecer assinado por técnico legalmente habilitado pelo Sistema CREA/CONFEA, bem como realizar a fiscalização e liberação de Habite-se ao termino de cada obra
- 3.2.3 - Desenvolver ações de promoção e proteção a saúde da população, com intervenções capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes de condicionantes ambientais, comercialização e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse à saúde, da produção, comercialização e circulação de alimentos e correlatos.
- 3.2.4 - Executar as ações do programa de qualidade da água (SISAGUA), através da coleta de amostras e análise dos parâmetros de coliformes totais, cloro residual e turbidez de acordo com a demanda disponibilizada pelo estado
- 3.2.5 - Coordenar CMCD - Comitê Municipal do Controle da Dengue e Outras Arboviroses
  
- 3.2.6 - Desenvolver ações de vigilância ambiental para a identificação, controle, diminuição e/ou eliminação de agravos decorrentes do meio ambiente nas suas diferentes formas, características e manifestações que apresentem risco à saúde do indivíduo e coletividade

### 3.2.7 - Desenvolver ações de acordo com as Diretrizes nacionais de controle da Dengue

4.1.1 - Manter em funcionamento do Centro de Especialidades, disponibilizando atendimento especializado a população e buscando a regulação do acesso, com foco no Ambulatório da Geração de Risco Intermediário, Ambulatório de Saúde Mental e Centro de Reabilitação.

4.1.2 - Disponibilizar exames e procedimentos de média complexidade, disponíveis na Tabela SUS, priorizando o acesso a Exames Gráficos, de Imagem e Laboratoriais.

4.1.3 - Disponibilizar, por meio de Consórcio, oferta de atendimentos na Atenção Secundária de forma Regional.

4.1.4 - Contratar serviços assistenciais/médico especializados via credenciamento

4.2.1 - Manter em funcionamento o Serviço de remoção Inter hospitalar.

4.2.2 - Manter atendimento de urgência/emergência dos pacientes oriundos do Pronto Atendimento ou necessidade de vagas em outros hospitais de outras localidades

4.2.3 - Manter atendimento hospitalar referenciado pela central de leitos do estado.

4.2.4 - Manter atendimento materno infantil, garantindo atendimento especializado para crianças e adolescentes

4.2.5 - Efetivar o papel da Comissão de Controle da Infecção Hospitalar - CCIH e Núcleo de Segurança do Paciente - NSP

4.3.1 - Manter o funcionamento dos serviços da Equipe Multiprofissional de Saúde Mental como ordenador da rede de saúde mental, prestando suporte à Atenção Básica, focado no cuidado compartilhado

4.4.1 - Implantar equipe Multiprofissional de prevenção e tratamento de feridas e estomas

4.4.2 - Elaborar o protocolo, criar fluxo de encaminhamento para nova equipe e capacitar a rede para encaminhamento e acompanhamento

## 7. Planejamento Financeiro

### PROGRAMA DE TRABALHO

#### ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2025

Unidade gestora: Município de Reserva



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2025

Unidade gestora: Município de Reserva

Página: 1

OP. ESPECIAIS    PROJETOS    ATIVIDADES    TOTAL

Órgão: 06    SECRETARIA DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	SAÚDE	4.900.000,00	32.697.428,9	37.597.428,9	
10 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		342.200,00	342.200,00	
10 122 0016	SAUDE PÚBLICA		342.200,00	342.200,00	
10 301	ATENÇÃO BÁSICA		22.517.405,6	22.517.405,6	
10 301 0016	SAUDE PÚBLICA		22.517.405,6	22.517.405,6	
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.900.000,00	8.255.811,32	13.155.811,3	
10 302 0016	SAUDE PÚBLICA	4.900.000,00	8.255.811,32	13.155.811,3	
10 303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		970.000,00	970.000,00	
10 303 0016	SAUDE PÚBLICA		970.000,00	970.000,00	
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		305.300,00	305.300,00	
10 304 0017	VIGILANCIA SANITARIA		305.300,00	305.300,00	
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		266.712,00	266.712,00	
10 305 0016	SAUDE PÚBLICA		266.712,00	266.712,00	
10 306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		40.000,00	40.000,00	
10 306 0016	SAUDE PÚBLICA		40.000,00	40.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

Unidade gestora: Município de Reserva

Página: 33

<b>Órgão</b>	<b>06</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	TOTAL ÓRGÃO:	37.597.428,95
<b>Unidade</b>	<b>001</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SAÚDE</b>	TOTAL UNIDADE:	37.292.128,95

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: 0016 SAÚDE PÚBLICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0016.2-056 Fundo Municipal de Saúde - Atividades do Conselho Municipal de Saúde TOTAL P/A: 10.000,00

OBJETIVO:

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		
03010	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00	
03020	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		

FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: 0016 SAÚDE PÚBLICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0016.2-057 Fundo Municipal de Saúde - Ouvidoria Municipal de Saúde TOTAL P/A: 10.000,00

OBJETIVO:

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				5.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		
03030	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00.00	VESTIMENTOS				5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
03040					

FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: 0016 SAÚDE PÚBLICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0016.2-058 Gestão do Fundo Municipal de Saúde - Gabinete da Secretária TOTAL P/A: 322.200,00

OBJETIVO: Aprimorar a Ouvidoria Municipal de Saúde.  
Gerenciamento de recursos humanos.  
Estabelecer contratos internos de gestão com a pactuação de metas nos serviços de saúde.  
Manter atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde.  
Garantir recepção qualificada e humanizada aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde  
Realizar conferências municipais de saúde.  
Garantir funcionamento e apoio logístico ao Conselho Municipal de Saúde.  
Executar o Plano Municipal de Saúde e a Programação Anual de Saúde

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		321.200,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		155.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	154.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00	
03050	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	150.000,00	
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.000,00	
03060	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.000,00	
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
03070	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00	
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00	

gestora: Município de Reserva

Página: 34

03080	303	303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00		
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			166.200,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			166.200,00
		3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.200,00	
03090	303	303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.200,00		
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		500,00	
03100	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		150.000,00	
03110	303	303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	150.000,00		
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000,00	
03120	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
03130	303	303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00		
		3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		8.000,00	
03140	303	303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	8.000,00		
		3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00	
03150	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00		
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
03160						

FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA: 0016 SAÚDE PÚBLICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0016.2-059 Fundo Municipal de Saúde - Gestão do Transporte Sanitário TOTAL P/A: 1.349.000,00

OBJETIVO:

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.344.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.344.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.344.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.034.000,00	
03170	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	700.000,00	
03180	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	209.039,00	
03190	1494 494 / 9 / 2 / 5 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual	124.961,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00
03200	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000,00
03210	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
03220	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	200.000,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
03230	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	

FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA: 0016 SAÚDE PÚBLICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0016.2-060 Estruturação da Rede Municipal de Saúde TOTAL P/A: 837.895,63

OBJETIVO: Readequar as unidades de saúde existentes (Posto Central, Unidades Básicas e Unidade Básica 24 horas);  
Adquirir equipamentos de suporte à vida;  
Aprimorar a manutenção da frota de veículos da saúde e ampli-la.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			60.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			60.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		55.000,00	

Unidade gestora: Município de Reserva

Página: 35

03240	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
03250	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	50.000,00	
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
03260	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		777.895,63
		4.4.00.00.00.00	VESTIMENTOS		777.895,63
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		777.895,63
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	673.656,63	
03270	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
03280	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00	
03290	2112	1005 / 3 / 2 / 1 / 1	CONVENIO SESA U.P.A.	663.656,63	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		104.239,00
03300	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	104.239,00	

FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA: 0016 SAÚDE PÚBLICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0016.2-061 Gestão e Manutenção Rede Publica da Saude Municipal - Manutenção da Rede TOTAL P/A: 4.837.300,00

OBJETIVO: Gestão de Folha de pagamento e obrigações patronal  
Serviço de terceiro pessoas jurídicas;  
Material de consumo;  
Gestão do trabalho e educação permanente de saúde;  
Implementar o serviço de comunicação na área de saúde;

Intensificar campanhas de forma virtual, como: campanhas da gravidez na adolescência, violência doméstica, hipertensão, diabetes, etc.  
Campanha de intensificação das campanhas de prevenção de doenças. (homens, mulheres, adolescente, jovens e crianças).  
Implantar semana da saúde da mulher com horários alternativos de atendimento, após as 17h

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		4.837.300,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.905.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.715.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	750.000,00	
03310	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	600.000,00
03320	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	150.000,00
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	65.000,00	
03330	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	65.000,00
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	900.000,00	
03340	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	900.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		190.000,00
	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	190.000,00	
03350	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	190.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.932.300,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.932.300,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.300,00	
03360	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.300,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.580.000,00	
03370	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,01
03380	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	257.115,78
03390	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	453.942,28
03400	1017	1017 / 12 / 99 / 0 / 0	Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	334.470,97
03410	1018	1018 / 12 / 99 / 0 / 0	Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	334.470,96
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00	
03420	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	
03430	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
03440	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	30.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	620.000,00	
03450				

Unidade gestora: Município de Reserva

Página: 36

03460	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100.000,00
03470	499	499 / 9 / 2 / 5 / 20	Gestão do SUS	120.000,00
		3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	130.000,00
03480	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	130.000,00
		3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	550.000,00
03490	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00
03500	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	50.000,00

FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA: 0016 SAÚDE PÚBLICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0016.2-062 Aprimoramento da Rede de Saúde Municipal - Atenção Primária

TOTAL P/A: 15.493.210,00

OBJETIVO: Ampliar a ESF-Estratégia Saúde da Família na zona urbana;  
Estabelecer Protocolos de Atenção à Saúde;  
Promover ações de rastreamento;  
Folha de pagamento e obrigações patronal;  
Aperfeiçoar a Saúde Bucal;  
Adquirir um ônibus odontológico  
Aprimorar a Atenção Materno-Infantil;  
Implantar o PSE-Programa Saúde na Escola;  
Revitalizar Unidades de Saúde;  
Construir Unidade de Saúde;  
Qualificação profissional, buscando ações de formação permanente;  
Implantar projeto de saúde mental - CAPS;  
Implantar Maternidade com atendimento humanizado;  
Fortalecer a APS-Atenção Primária à Saúde;  
Viabilizar a reestruturação do Posto de saúde do Bairro Ferreira;  
Estrutura o atendimento de especialidades no município.

3.000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		15.488.210,00	
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		14.676.210,00	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.776.210,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		11.550.210,00	
03510	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
03520	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	6.800.000,00
03530	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000.000,00
03540	1051	1051 / 9 / 2 / 6 / 20	Transferência Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	2.550.210,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		26.000,00	
03550	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	26.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.200.000,00	
03560	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
03570	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.100.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		1.900.000,00	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.900.000,00	
03580	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	295.620,61
03590	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.604.379,39
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		812.000,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		812.000,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		6.000,00	
03600	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
03610	1494	494 / 9 / 2 / 5 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	
03620	1494	494 / 9 / 2 / 5 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00	
03630	1494	494 / 9 / 2 / 5 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual	30.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		130.000,00	
03640	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
03650	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
03660	1494	494 / 9 / 2 / 5 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual	120.000,00

Unidade gestora: Município de Reserva

Página: 37

3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		640.000,00
03670	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres) 270.000,00
03680	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) 370.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
03690	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres) 2.000,00
03700	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) 3.000,00

FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
 SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
 PROGRAMA: 0016 SAÚDE PÚBLICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0016.1-003 Construção da Maternidade Municipal TOTAL P/A: 4.900.000,00

OBJETIVO:

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		4.900.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		4.900.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.900.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.900.000,00
03710	2119	496 / 9 / 2 / 5 / 20	Construção Maternidade Municipal - Atenção de Média e Alta Complexidade 4.900.000,00

Ambulatorial e Hospitalar

FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
PROGRAMA: 0016 SAÚDE PÚBLICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0016.2-063 Recuperação e Reabilitação TOTAL P/A: 63.000,00

OBJETIVO:

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		63.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		63.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	63.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
03720	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	30.000,00	
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	28.000,00	
03730	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	28.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
03740	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00	

FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
PROGRAMA: 0016 SAÚDE PÚBLICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0016.2-064 Acesso aos Serviços Especializados de Saúde TOTAL P/A: 3.214.697,96

OBJETIVO:

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		3.214.697,96
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.214.697,96
	3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	2.204.750,00	
	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.204.750,00	
03750	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.850.000,00	
03760	496 496 / 9 / 2 / 5 / 20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	204.750,00	
03770	1496 496 / 9 / 2 / 5 / 20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estadual	150.000,00	
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.009.947,96
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
03780	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.008.947,96	
03790	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	608.947,96	
03800	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	389.989,34	
03810	369 369 / 9 / 2 / 6 / 20	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	10.010,66	

Unidade gestora: Município de Reserva

Página: 38

FUNÇÃO:	10	SAÚDE		
SUBFUNÇÃO:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
PROGRAMA:	0016	SAUDE PÚBLICA		
PROJETO/ATIVIDADE:	10.302.0016.2-065	Suporte à Rede de Urgência e Emergência, Assistência Hospitalar e Ambulatorial	TOTAL P/A:	4.978.113,36
OBJETIVO:	<p>Manter a Rede Paraná Urgência SAMU; Participação em consorcio público; Contratar serviço de laboratório de análises clínicas de mais exames de média complexidade; Manter e ampliar o acesso ao Consórcio de Saúde dos Campos Gerais; Assistência ambulatorial e hospitalar de média complexidade; Ampliar o acesso aos serviços de recuperação e reabilitação;</p> <p>Elaboração de projetos para atender as demandas estruturais e prediais, realizando a execução de obras como construção novo hospital ou aquisição.</p>			
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.977.113,36
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.977.113,36
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		417.113,36	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		417.113,36	
03820	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	230.000,00
03830	1064	1064 / 9 / 2 / 6 / 20	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	187.113,36
3.3.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			950.000,00
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		950.000,00	
03840	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	950.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.610.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	
03850	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000,00	
03860	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.500.000,00	
03870	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.500.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
03880	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00

FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUBFUNÇÃO: 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO  
PROGRAMA: 0016 SAÚDE PÚBLICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0016.2-066 Fortalecimento da Assistência Farmacêutica TOTAL P/A: 970.000,00

OBJETIVO: Aprimorar o acesso aos medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica;  
Revisar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais;  
Contrato de Gestão com o Consórcio Paraná Saúde.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		970.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		970.000,00
	3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	470.000,00	
	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	470.000,00	
03890	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	470.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00	
03900	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	500.000,00

FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUBFUNÇÃO: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
PROGRAMA: 0016 SAÚDE PÚBLICA

PROJETO/ATIVIDADE  
OBJETIVO

FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUBFUNÇÃO: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
PROGRAMA: 0016 SAÚDE PÚBLICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.0016.2-067 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde TOTAL P/A: 266.712,00

OBJETIVO: Manter a notificação de eventos de interesse de saúde pública;  
Realizar busca ativa de eventos vitais e agravos de interesse de saúde pública;  
Investigar óbitos maternos e infantis;  
Manter as ações do Programa de Imunização;  
Realizar a vigilância, prevenção e controle da dengue;

Unidade gestora: Município de Reserva

Página: 39

Realizar levantamento de índice de infestação;  
Realizar vigilância epidemiológica e ambiental das zoonoses e acidentes por animais peçonhentos;  
Realizar a vigilância da qualidade de água para consumo humano;  
Garantir infra-estrutura para a execução das ações e serviços;  
Realizar ações de promoção à saúde.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		265.712,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		260.712,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	254.712,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	253.512,00	
03910	1051	1051 / 9 / 2 / 6 / 20	Transferência Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	253.512,00
		saúde e dos agentes de combate às endemias		
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.200,00	
03920	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.200,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		6.000,00
	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.000,00	
03930	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
03940	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
03950	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00

FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUBFUNÇÃO: 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO  
PROGRAMA: 0016 SAÚDE PÚBLICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.306.0016.2-068 Alimentação e Nutrição

TOTAL P/A: 40.000,00

OBJETIVO: Manter a Política Municipal para a dispensação de fórmulas especiais, visando o atendimento a pacientes portadores de patologias crônicas.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		40.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
03960	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00	
03970				

Unidade gestora: Município de Reserva

Página: 40

<b>Órgão</b>	<b>06</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	TOTAL ÓRGÃO:	37.597.428,95
<b>Unidade</b>	<b>002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	TOTAL UNIDADE:	305.300,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO: 10 SAÚDE  
SUBFUNÇÃO: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
PROGRAMA: 0017 VIGILANCIA SANITARIA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0017.2-069 Vigilancia Sanitaria e Saude do Trabalhador TOTAL P/A: 305.300,00

OBJETIVO: Registrar, cadastrar, inspecionar e notificar empresas sujeitas à vigilância sanitária;  
Monitorar e fiscalizar produtos e serviços;  
Emitir licenças sanitárias;  
Acolher e atender as denúncias, notificações e reclamações;  
Notificar agravos relacionados a saúde do trabalhador no SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação;  
Investigar acidentes de trabalho graves e fatais;  
Garantir infraestrutura para execução das ações e serviços;  
Realizar ações de promoção à saúde.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				305.300,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				197.300,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			191.300,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		190.000,00		
03980 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		190.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.300,00		
03990 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.300,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			6.000,00	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			6.000,00	
04000 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		6.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				108.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			108.000,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		5.000,00		
04010 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00	
04020 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00		
04030 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia		5.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			85.000,00	
04040 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00		
04050 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia		80.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			8.000,00	
04060 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		8.000,00		

Os valores refletem o compromisso da gestão em alocar recursos para garantir o atendimento eficaz das demandas de saúde da população do município de Reserva. Cada projeto está alinhado com as diretrizes do SUS e com as prioridades estabelecidas para o ano de 2025.



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**  
RESERVA - PARANÁ

